

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Processo de Contratação Direta nº 008/2025

Dispensa nº 008/2025

O Secretário de Cultura e Turismo, da Prefeitura Municipal de Vertentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 72, VI, da Lei Federal nº 14.133/2021,

Considerando a deflagração do Processo de Contratação Direta nº 008/2025 que tem como objeto a execução de serviços de instrutor de artes e cultura em geral para preparação de apresentações artística para compor o cronograma de eventos e comemorações do Município de Vertentes-PE.

J U S T I F I C A :

I - É imperioso explicitar as razões que levaram esta Administração a motivar a escolha de uma proposta válida a fim de que fosse contratada uma licitante capaz de executar o objeto contratual em tela;

II - Assim ocorre, principalmente, pela hipótese elencada no inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, em que mesmo evidenciada a situação que caracteriza a dispensa de licitação não poderá existir margem de subjetivismo para escolha da contratada;

III - Importante esclarecer que esta edilidade publicou aviso de contratação direta, em 23 de abril de 2025, e manifestou intenção de contratar uma proposta que fosse escolhida como mais vantajosa para a Administração.

IV - Apresentou proposta para o presente processo a licitante abaixo descrita:

a) Anderson Geraldo da Silva - ME, CNPJ: 60.285.115/0001-00, valor total proposto: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

V - Justifica-se a escolha da licitante **Anderson Geraldo da Silva - ME**, por ter apresentado proposta de preços válida, considerada neste momento mais vantajosa para esta Administração, e, também, porque atende aos requisitos de habilitação e qualificação exigidos no aviso de contratação direta.

Vertentes, 29 de abril de 2025.

ROMERO ALEXANDRE SILVA LEAL FERREIRA
Secretário de Cultura e Turismo